



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.112

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve nomear os Drs. Saul do Prado Brandão, Arthur de Mendonça Filho e Sr. Angelo Stano, para sob a presidência do 1º, constituírem comissão que irá julgar as propostas e declarar a firma vitoriosa da concorrência pública, conforme Edital publicado no Diário de Poços de Caldas, em 3 de junho do corrente ano, e aditamento de 14 de junho, publicado no Diário de Poços de Caldas, em 16 de junho de 1966, para o arrendamento do prédio, mobiliário e utensílios do Bar e Restaurante da Represa Saturnino de Brito.

A propostas serão abertas às 14 horas, do dia 1º de julho de 1966, na Secretaria da Prefeitura Municipal com a presença da referida comissão nomeada.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 28 de junho de 1966.


AGOSTINHO LOYOLA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.